



UNICAMP



ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO. Aos nove dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e,oitenta e sete, reuniu-se no Salão Nobre, às quatorze horas, a Congregação da Faculdade de Educação, com a presença dos seguintes membros: Ana Lúcia Goulart de Faria, Angel Pino Sirgado, Arlete Ivone P. da Silva, Dulce Maria P. C. Leme, James Patrich Maher, José Camilo dos Santos Filho, José Dias Sobrinho, Lana Mara F. de Menezes, Letícia Bicalho Canêdo, Lúcia Mercês de Avelar, Márcia Regina F. de Brito, Maria Evelynna P. N. Caropreso, Maria Meliane F. Montezuma, Sandra Maria Missio Ribeiro (suplente de Marina Helena P. Fernandes), Newton Aquiles von Zuben, Pedro L. Goergen, Luiz Carlos de Freitas, Sérgio Antonio Leite, José Carlos Lopes Sariago (repres. discente). Falta justificada: José Luiz Sigrist e Helena Costa L. Freitas. De início, o Prof^o. Pedro submeteu à aprovação a ata da Vigésima Terceira Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. Com relação a essa ata, o Prof^o. Luiz Carlos disse que a discussão que houve em torno do pedido de contratação da Prof^a. Maria da Glória Gonh (DASE) não ficou clara e sugeriu que as atas fossem um pouco mais detalhadas, apresentando os principais argumentos das discussões e as conclusões finais. EXPEDIENTE. 1) O Prof^o. Pedro comunicou que será realizado no 2º semestre de 88 um Simpósio sobre "Educação, Compromisso e Sociedade Brasileira e sugeriu que se criasse um grupo para organizar esse projeto. A Congregação aprovou a criação desse grupo e, ainda, propôs que o projeto fosse encaminhado à Comissão de Ensino e Pesquisa. 2) A Prof^a. Carmem Lúcia Soares, como representante da ADUNICAMP, alertou a todos sobre as condições de trabalho nas Universidades Paulistas, assim como sobre a previsão insuficiente do orçamento para 1988, solicitando ao Prof^o. Pedro que leve ao CONSU uma moção



UNICAMP

.2.

sobre o assunto, para que esse Órgão se pronuncie publicamente a fim de sensibilizar a opinião pública sobre os prejuízos decorrentes de tal situação nas Universidades. Diante do exposto, o Prof^o. Pedro sugeriu e foi acatado, que as Prof^{as}. Ana Lúcia G. de Faria e Carmem Lúcia Soares redijam essa moção, ainda nesta sessão, a fim de que o texto seja aprovado pela Congregação, passando, assim o assunto para a Ordem do Dia, como o item B.5.3) A Prof^a. Ana Lúcia comunicou que os telegramas que a Congregação enviou para o Senador José Richa, referente à necessidade da manutenção do artigo 257, que contempla o dever do Estado e Direito à Educação de Crianças de 0 a 5 anos, tiveram como resposta que o destaque não foi retirado, permanecendo, portanto, o referido artigo. 4) O Prof^o. Luiz Carlos lembrou aos Chefes de Departamento sobre a necessidade de se encaminhar até o dia 18/12/87, à Comissão Central de Avaliação o calendário e o nome do responsável pela aplicação de prova para o preenchimento de vagas remanescentes. ORDEM DO DIA. A) Homologação. A.1) Decisões do Conselho Interdepartamental - reunião do dia 02.12.87. O Prof^o. Newton Aquiles pediu esclarecimentos sobre o item A da Ordem do Dia (admissão do Prof^o. Salvador Antonio Sandoval, MS-3, RDIDP em vaga do Prof^o. Roberto Romano). A Prof^a. Lúcia (DECISAE) forneceu alguns detalhes sobre o currículo deste professor e acrescentou que, caso haja qualquer dúvida, o Departamento possui toda a documentação do Prof^o. Sandoval. O Prof^o. Sérgio Leite pediu esclarecimentos quanto ao fato de não ter sido encaminhado à CEP o pedido de admissão do Prof^o. Salvador Antonio Sandoval, já que houve desistência da Congregação neste sentido. O Prof^o. Pedro explicou que houve erro de encaminhamento. O Prof^o. Angel Pino sugeriu, então, que todas as contratações fossem encaminhadas dos Departamentos para a Direção e em seguida à



UNICAMP



.3.

Comissão de Ensino e Pesquisa, que, por sua vez, estudaria os casos, e em seguida, os encaminharia à Congregação. Salientou, ainda, que apesar desta rotina, as contratações poderiam ser discutidos no Conselho Interdepartamental, caso houvesse necessidade. O Prof^o. José Dias sugeriu que a CEP fosse consultada ainda nesta sessão, para que não haja atraso na contratação do Prof^o. Sandoval. O Prof^o. Luiz Carlos acha que não é desta maneira que a Comissão de Ensino e Pesquisa quer trabalhar, e, sugeriu que a Congregação decida sobre o problema. Foi proposto e aceito que o item A da Ordem do Dia das resoluções do Conselho Interdepartamental, que trata da contratação do Prof^o. Salvador A.M. Sandoval, fosse discutido, em 1º lugar na Ordem do Dia desta reunião, uma vez que este item já consta, da mesma Ordem do Dia, sob o nº B.4. O Prof^o. Sérgio Leite pediu alguns esclarecimentos sobre o item E da Ordem do Dia das Decisões do Conselho Interdepartamental que trata da discussão da proposta da Prefeitura de Mogi das Cruzes sobre a participação da F.E. no Concurso para preenchimento de vagas de Professor de Educação Pré-Primária. Os esclarecimentos foram prestados pelo Prof^o. José Dias e logo após foram considerados homologados todos os itens das Decisões do Conselho Interdepartamental.

B) Aprovação. B.4) Apresentação dos trabalhos da Comissão de Ensino e Pesquisa - Admissões. O Prof^o. Pedro leu o Parecer elaborado pela Comissão de Ensino e Pesquisa, o qual segue na íntegra: " A Comissão de Ensino e Pesquisa reuniu-se para elaborar parecer sobre o pedido de contratação dos professores Dra. Maria da Glória Gohn, Dr. Wilson do Nascimento Barbosa e Dra. Ana Maria Saul, solicitados pelo DASE. Sem entrar no mérito dos pedidos em pauta, os membros da CEP julgaram que há uma necessidade premente de se estabe-



UNICAMP

.4.

normas gerais que definam a política de contratação de docentes para toda FE, com critérios de avaliação das necessidades senão idênticos, mas adequadamente equilibrados. Por exemplo, o relatório do DASE mostra que, durante 1987, dos 19 professores, cerca de 05 ministraram apenas um curso e 10 ministraram 02 cursos (desses 15, 06 são RTC e 09 são RDIDP). Sabemos, por outro lado, que há Departamento que utilizam critérios diferentes de carga horária para os professores. Ex: o DEPE estabeleceu de 03 a 04 cursos para os professores RDIDP. Obviamente, critérios diferentes entre os Departamentos terão como consequência, desequilíbrios nos encaminhamentos de contratação. Neste sentido, a CEP sugere que a Congregação solicite a todos os Departamentos, as seguintes informações: - número de professores, nomes e situação funcional dos mesmos (nível e regime de trabalho); - quais as disciplinas obrigatórias, pelas quais o Departamento responde, na Pedagogia, Pós-Graduação e Licenciaturas; - qual tem sido a carga de disciplinas eletivas sugerida para que o Departamento ofereça na Pedagogia e Pós-Graduação ; - explicitação dos critérios para distribuição de carga horária - quantas disciplinas cada docente (RTC ou RDIDP) pode ministrar semestral ou/e anualmente; - explicitação da vinculação interna (se os professores estão distribuídos por área e/ou por disciplina e que critérios existem para tal vinculação); - quadro atual dos professores orientadores com os respectivos números de orientandos ; - relatório especificando os cursos que cada professore ministrou, semestralmente, nos últimos dois anos, especificando se eram disciplinas obrigatórias ou eletivas, a respectiva carga e se possível o número de alunos; - estudo projetivo, para os próximos dois anos, das disciplinas obrigatórias eletivas (quanto a estas, pelo menos a quantidade), a serem oferecidas semestralmente na Licência



UNICAMP

.5.

tura, Pedagogia e Pós-Graduação. Caso haja dificuldade para a projeção das eletivas, sugere-se que o cálculo seja baseado nos dois últimos semestres. Os membros da CEP entendem que, a partir desses dados, será possível estabelecer as diretrizes de uma política de contratação para toda FE, política esta que, obviamente, passaria pela aprovação da Congregação. Somente a partir dessas normas, a CEP teria condições de emitir pareceres sobre pedidos de contratação. Com relação ao pedido concreto encaminhado pelo DASE, a CEP sugere duas alternativas à Congregação: ou discute os pedidos e decide pelo que julgar melhor, ou espera que a CEP elabore as diretrizes gerais da política de contratação a ser aprovada pela própria Congregação. Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e firmamos nosso respeito e admiração. Saudações Universitárias. Sérgio A. Leite, Presidente da CEP". Após a leitura do Parecer o Prof^o. José Dias observou que o Parecer levou muito em consideração os critérios quantitativos. A Prof^a. Maria Meliense esclareceu que a Comissão tentou dar os primeiros passos, e que no teor do Parecer é solicitado aos Departamentos o encaminhamento de critérios para admissão de professores. O Prof^o. Sergio Leite observou, ainda, que a Comissão foi encarregada pela Congregação de elaborar normas de contratação que possam orientar a política de contratação da Unidade e, com esta finalidade, a CEP pede propostas de critérios a cada Departamento. O Prof^o. Angel Pino entende que esse documento é um levantamento do que está acontecendo na FE. e assinalou, também, o perigo do normativismo e falou da importância da existência de diretrizes. A Prof^a. Maria Evelynna explicou que fica muito difícil dar alguma opinião, somente com a leitura do Parecer e sugeriu que se distribua cópias à todos os membros. Salientou, também, a precariedade do documento



UNICAMP



.6.

da CEP, porque apenas assinala dados quantitativos, esquecendo elementos importantes como: professores afastados, professores em elaboração de teses, etc.. O Prof^o. Sérgio Leite acha que as Comissões são ainda uma boa estratégia para enfrentar certos problemas, e que não está escrito no documento que eles irão trabalhar só com dados quantitativos. A Comissão apenas subsidia a Congregação que aprovará ou não as propostas, inclusive solicita aos membros novos caminhos. A Prof^a. Márcia Regina se manifestou no sentido de que não lhe parece ser o documento tão quantitativo, mas que são necessários mais alguns dados para que se possa fazer qualquer proposta, como por exemplo. número de aulas ou carga horária de cada professor. O Prof^o. Luiz Carlos esclareceu que a CEP não está querendo impor à Congregação um documento político e que, está claro que são necessários critérios qualitativos, para a elaboração destes critérios a função é dos Departamentos. No documento está-se solicitando a explicitação destes critérios. Diante do impasse havido, o Prof^o. Sérgio Leite sugeriu à Congregação três alternativas: 1) Aprovar ou não, que a CEP assumira este trabalho; 2) Aprovar este documento ou 3) Se aprovado, como os Departamentos deveriam encaminhar suas sugestões (os requisitos pedidos). O Prof^o. Luiz Carlos sugeriu, ainda, que a Congregação aprove este trabalho, pois a CEP foi delegada para exercer esta atividade. Sendo assim, o Prof^o. Pedro, à vista das sugestões dos membros da Congregação, redigiu a seguinte moção que foi aprovada por todos: "A Congregação delega à Comissão de Ensino e Pesquisa a tarefa de elaborar uma proposta de política de contratação para a F.E., ficando, para tanto, a presidência da Congregação de solicitar os subsídios necessários para a realização deste trabalho." A proposta elaborada pela CEP deverá ser encaminhada à Congregação para aprovação. Con



UNICAMP

.7.

forme ficou decidido durante a apreciação das Decisões do Conselho Interdepartamental, passou-se à discussão das admissões dos Professores Maria da Glória Gonh (DASE) e Salvador Antonio M. Sandoval (DECISAE). Em primeiro lugar, a Prof^a. Letícia B. Canêdo fez a leitura do ofício em que solicita a contratação da Prof^a. Maria da Glória Gonh. O Prof^o. Luiz Carlos lembrou que na reunião anterior foi solicitado ao DASE esclarecimento quanto às consequências advindas do fato de a Congregação decidir postergar a contratação da Prof^a. Maria da Glória para quando estiverem estabelecidas as normas de contratação. O DECISAE, por outro lado, alegou que a contratação do Prof^o. Sandoval é imprescindível porque já há disciplina do Curso de Licenciatura, que deverá ser ministrada por esse professor, no 1º semestre/88. A Prof^a. Águeda do DASE, esclareceu que, devido à falta de docentes titulados e ao grande número de docentes em fase de tese, necessita reforçar as áreas do Departamento, principalmente a de pós-graduação, como a orientação de alunos e a área de doutorado. O Prof^o. Luiz Carlos sugeriu que: a) é necessário que o DASE assuma o compromisso de que o docente significa um efetivo apoio no sentido de liberar os docentes em fase de tese; b) o texto do ofício que propõe a contratação da Prof^a. Maria da Glória seja alterado de "uma ou mais disciplinas" para "quaisquer disciplinas...". O DASE concordou e acatou as 02 sugestões. A seguir, o Prof^o. Luiz Carlos propôs que as contratações dos Prof^{es} Maria da Glória e Salvador fossem discutidas e votadas nesta sessão. Aprovado com 14 votos a favor e 02 contra, com a declaração de voto da Prof^a. Maria Meliane: "Votei contra devido à hora: 17:20 h.". O Prof^o. Pino propôs o encaminhamento favorável das 02 contratações, mesmo não ter ficado claro o problema da área da Prof^a. Maria da Glória. O Prof^o. Luiz Carlos chamou a



UNICAMP



.8.

atenção do DASE sobre a questão da área, pois é um ponto relevante. Colocada em votação a contratação da Profª. Maria da Glória, obteve-se o seguinte resultado: 13 votos a favor, 01 voto contra, com a declaração de voto do Profº. Sérgio Leite que disse ter votado contra, porque acha que se deve seguir caminhos institucionais e não contratar "ad Hoc", e o 02 abstenções, com a declaração do Profº. Newton Aquiles, no sentido de que se absteve por não estar muito claro para ele a questão da área, apesar de reconhecer a competência da Profª. Maria da Glória. Colocada em votação a contratação do Profº. Salvador Antonio M. Sandoval, obteve-se o seguinte resultado: Aprovado por unanimidade (16 votos). B.5) (fora de pauta). Moção redigida pelas professoras Ana Lúcia G. de Faria e Carmem Lúcia Soares, em defesa das Universidades Estaduais Paulistas, a qual segue na íntegra: " A Congregação da Faculdade de Educação da UNICAMP, consciente da deterioração das condições de trabalho na Universidade, decorrente do rebaixamento salarial de seus docentes, assim como da previsão insuficiente do orçamento para 1988, vem por meio desta fazer gestões junto ao Conselho Universitário, para que este Órgão se pronuncie publicamente a respeito destas condições, com a finalidade de sensibilizar a opinião pública quanto à real situação de trabalho na Universidade, alertando para os prejuízos decorrentes de tal situação, solidarizando-se com o Movimento Em Defesa das Universidades Estaduais Paulistas". Aprovada por unanimidade. B.1) Calendário da Congregação para o ano de 1988. Foi aprovado por unanimidade o calendário abaixo: Conselho Interdepartamental: 03/02; 02/03; 06/04; 04/05 ; 01/06; 03/08; 07/09; 05/10; 02/11 e 07/12. Congregação: 10/02 ; 09/03; 13/04, 11/05; 08/06; 10/08; 14/09; 12/10; 09/11 e 14/12 . Os itens B.2 e B.3 não foram discutidos. Nada mais havendo a tra



UNICAMP

.9.

tar, eu, Sueli Ap. Bonatto, redigi a presente ata que assino e
submeto à apreciação. Campinas, nove de dezembro de hum mil nove -
centos e oitenta e sete. *Bonatto.*